



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.614/85 "

- DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CARGO -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica elevado para 03 (tres) o número de cargos de Mestre de Obras do Anexo I da Lei Municipal nº 1.470/81 de 02 de Fevereiro de 1981.

Artº 2º - Os recursos necessários para atender as despesas de que trata o Artº 1º da presente Lei, serão provenientes de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 20 de junho de 1985.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 20 de junho de 1985.

Oliveira Fonseca
OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE